



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Tipo de Concessão: Convênio

Termo de Colaboração: nº 03/2018

Termo Aditivo: nº 04

Entidade Beneficiária: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras

Endereço: Rua Estevan Maturana Alcarrea,0-676

Responsável pela Entidade: ANDRÉ LUIZ MATHIAS

Referente ao Mês: JUNHO E JULHO / 2019

Demonstrativo dos Repasses Públicos Recebidos

Origem dos Recursos (05)	Valores Previstos - R\$	Doc. De Credito nº.	Data	Valores Repassados - R\$
JUNHO	5.000,00	12605	17/06/19	5.000,00
JULHO	0,00	-----	-----	0,00
Repasses Público:				5.000,00
Receita com Aplicações Financeiras:				0,43
Valor do Bimestre Anterior:				0,00
Recursos Próprios da Entidade:				0,00
TOTAL				5.000,43

Os signatários, na qualidade de representante da Entidade beneficiária Casa Abrigo de Pederneiras, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos através do convênio da Prefeitura Municipal de Pederneiras no exercício supra mencionado, na importância total de **R\$ 5.000,43 (Cinco mil e Quarenta e Três Centavos)**.

*Acubi
15/08/19
deputado*



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS


Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

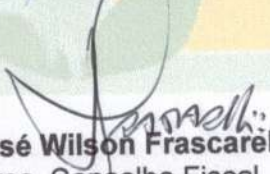
Categoria ou Finalidade da Despesa.	Período de Realização.	Origem dos Recursos	Valor Aplicado – R\$
Custeio	Junho	Federal	4.383,84
Custeio	Julho	Federal	780,40
Total Despesas:			5.164,24
Recurso Público Não Aplicado:			0,00
Saldo do Bimestre Anterior:			0,00
Outros Recursos (doações):			163,81
Valor Autorizado para o Exercício Seguinte: (próximo mês).			0,00

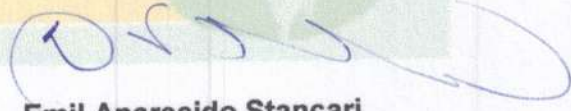
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto pelo Órgão Concessor.

Pederneiras, 15 de Agosto de 2019.


André Luiz Mathias
Presidente


Rogério Brando Oliva
Diretor Financeiro


José Wilson Frascarelli
Pres. Conselho Fiscal


Emil Aparecido Stancari
Diretor Secretário Cons. Fiscal



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Pederneiras
Entidade Beneficiária: Casa Abrigo de Pederneiras
Endereço: Rua Estevan Maturana Alcarrea, 0-676.
Convênio Referente ao mês: **JUNHO E JULHO / 2019**

Mês de Ref.	Data do Recebimento	Nº Empenho	Valor
Junho/2019	17/06/2019	12605	5.000,00
Julho/2019	-----	-----	0,00

Total dos recursos recebidos no mês de Junho e Julho/2019: R\$ 5.000,00
Os documentos de despesa abaixo relacionados correspondem à parte dos recursos recebidos.

JUNHO:

17/06/19	LEX IMOBILIARIA	Aluguel	1.751,00
17/06/19	LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS	Serviços de Terceiros	610,86
17/06/19	INSS	Encargos Sociais	2.021,98
		TOTAL	4.383,84

JULHO:

01/07/19	SABESP	Utilidade Pública	389,05
04/07/19	TELEFONIA - FIXA	Utilidade Pública	174,42
25/07/19	DARF - PIS	Encargos Sociais	216,93
		TOTAL	780,40

Total das Despesas Comprovadas: R\$ 5.164,24 (Cinco Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos.)



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, sob as penas da lei, que as documentações acima relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no plano de aplicação de recursos.

André Luiz Mathias
Presidente

Rogério Brando Oliva
Diretor Financeiro

